4ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **INFINITY INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.066.367/0001-94, **RICARDO DE ALMEIDA DOY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.037.648-03, **e RAFAEL DE ALMEIDA DOY (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.736.478-04, **bem como de seu cônjuge, se casado for**. **O Dr. Rodrigo Ramos**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **INFINITY INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS LTDA e outros** - **Processo nº 0140046-21.2009.8.26.0100 (583.00.2009.140046) – controle nº 1015/2009** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/11/2016 às 15:00h** e se encerrará **dia 10/11/2016 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/11/2016 às 15:01h** e se encerrará no **dia 23/01/2017 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO**– O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS IMÓVEIS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos imóveis corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 58.114 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ/SP** – **IMÓVEL:** Lote de Terreno sob nº "07" da Quadra "LS", do loteamento denominado "Terras de Santa Cristina - Gleba VI", situado no município de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua 146 medindo 29,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com parte do Sistema de Lazer medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 08 medindo 30,00 metros e, pelos fundos com o lote nº 06 medindo 31,00 metros, encerrando a área de 900,00 metros quadrados. **Consta na Av-02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário RAFAEL DE ALMEIDA DOY. **Cadastro nº 015934; e MATRÍCULA Nº 58.115 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ/SP** – **IMÓVEL:** Lote de Terreno sob nº "08" da Quadra "LS", do loteamento denominado "Terras de Santa Cristina - Gleba VI", situado no município de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua 146 medindo 20,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 07 medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 09 medindo 30,00 metros e, pelos fundos com o lote nº 05 medindo 20,00 metros, encerrando a área de 600,00 metros quadrados. **Consta na Av-02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário RAFAEL DE ALMEIDA DOY. **Cadastro nº 016388**. Conforme Avaliação, nos lotes 07/08 da quadra LS existe uma casa edificada, com área construída de 273,50m2, com 02 suítes, 02 quartos, 01 wc social, 01 sala, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 quarto de despejo, 01 área de serviço, 01 wc externo, 01 churrasqueira/varanda, 01 casa de barco em separado, 01 piscina e demais benfeitorias **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) para janeiro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 58.116 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE**

AVARÉ/SP – **IMÓVEL:** Lote de Terreno sob nº "10" da Quadra "VB", do loteamento denominado "Terras de Santa Cristina - Gleba VII", situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua 187 medindo 11,00 metros, mais 16,34 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Rua 261; pelo lado direito, de quem da Rua 187 olha para o imóvel, confronta com a Rua 261 medindo 24,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 01 medindo 28,00 metros e, pelos fundos com o lote nº 09 medindo 24,00 metros, encerrando a área de 658,44 metros quadrados. **Consta na Av-02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário RAFAEL DE ALMEIDA DOY. **Contribuinte nº 010664**. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 85.858,08 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) para fevereiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 517.918,66 (setembro/2016).

São Paulo, 05 de outubro de 2016.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dr. Rodrigo Ramos
Juiz de Direito